

Resolução nº 007/CONSUN, de 13 de julho de 2.007.

Alteração do art. 90 e 96 do
Regimento Geral da UNIR.

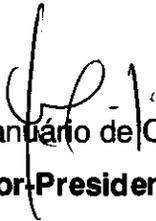
O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000988/2007-70;
- Ato Decisório 026/CONSAD, de 13 de julho de 2007;
- Deliberação na 33ª sessão do CONSUN do dia 06 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suprimir o parágrafo único do Artigo 90 e o parágrafo terceiro do artigo 96 do Regimento Geral da UNIR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral

Reitor-Presidente